

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-IFPA

Designed by polvector / Freepik



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Por que é importante participar?

A Avaliação Institucional é um instrumento, que contém o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à retomada da missão, proposta pela instituição.



Participe!

WWW.IFPA.EDU.BR

CICLO 2021-2023



IfpaOficial



Ifpaoficial



Ifpaoficial



IFPA Oficial

MARÇO/2022

Contato: cpa.institucional@ifpa.edu.br

DADOS DA INSTITUIÇÃO: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

MANTENEDORA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / CÓDIGO NO INEP: 1813

ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, nº 514, Castanheira – Belém – Pará – CEP: 66.645-240

Representante Legal: CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

E-mail: gabinete.reitoria@ifpa.edu.br - Telefone: (91) 3342-0554

COMPOSIÇÃO DA CPA INSTITUCIONAL DO IFPA

Período de mandato da CPA: 2022 -2024

Portaria n.º 562/2022/GAB/IFPA, de 28 de março de 2022

Equipe da CPA se constitui de servidores dos campi do IFPA, de forma multicampi e multirregional.

Elzeni Oliveira da Silva – (Presidente)

Representante docente do Campus Abaetetuba

Glauber da Silva Ribeiro (Vice-presidente)

Representante do corpo Técnico administrativo do Campus Cametá

Jailson Bertoli Junior- Membro Titular

Representante docente do Campus Rural Marabá

Greycy de Souza Santos

Representante do corpo Técnico administrativo do Campus Itaituba

Agna Alberta Soares Félix

Representante Discente do Campus Parauapebas

Edilson Vinente de Sousa Junior

Representante do corpo Técnico administrativo do Campus Óbidos

Caroline Silva Sapucaia

Representante Discente do Campus Belém

Roseane Fernandes da Costa

Representante do corpo Técnico administrativo da Reitoria

Possidônio Guimarães Rodrigues

Representante docente do Campus Castanhal

Valdicleia de Andrade

Representante Discente do Campus Belém

Alexandre Luiz Almeida Bentes

Representante docente do Campus Itaituba

Associação de Tradutores e intérpretes de libras do Pará/ASTILP

Representante da Sociedade Civil Organizada

Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe
tudo. Todos nós sabemos alguma
coisa. Todos nós ignoramos
alguma coisa.
Por isso aprendemos sempre.

Paulo Freire

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. FUNDAMENTAÇÃO.....	7
3. AUTOAVALIAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ.....	9
4. OBJETIVOS.....	12
4.1 – Objetivo geral.....	12
4.2 – Objetivos específicos.....	12
5. PLANEJAMENTO E ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CPA.....	12
5.1 Sensibilização e divulgação das ações.....	12
6. EXECUÇÃO DAS AÇÕES NA PERSPECTIVA DOS SINAES.....	14
7. DESCRITORES DO ANO DE 2021.....	15
8. DESCRITORES DE 2022 E 2023.....	15
9. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS.....	15
10. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	16
11. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RELATÓRIOS.....	16
12. META-AVALIAÇÃO.....	17
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
REFERÊNCIAS.....	19
Quadro 1- CRONOGRAMA -ATIVIDADES DA CPAS LOCAIS E INSTITUCIONAL CICLO 2021- 2023.	20

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o plano de trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA para o ciclo de 2021 a 2023, concebendo a avaliação como um processo sistemático que envolve diferentes momentos e diversos segmentos da comunidade acadêmica. Dessa forma, este plano é um instrumento de previsão e execução que alicerça o processo de avaliação institucional conduzido pela atual Gestão da CPA Institucional de forma colaborativa e continua com as CPAs dos 18(dezoito) campi que constitui o Instituto Federal do Pará.

Neste plano se faz as definições e detalhamento das atividades que serão realizadas neste triênio de forma a atender ao processo de avaliação nas perspectiva das dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), mas com foco para a tomada de decisões e planejamento institucional. Com essa compreensão, é importante a apropriação do seu conteúdo pelos membros da comunidade acadêmica, permitindo que as partes interessadas possam acompanhar as atividades dessa comissão com base na política de avaliação.

A atual CPA iniciou seu mandato no segundo ano do ciclo avaliativo de 2021 a 2023, em função da pandemia da COVID-19 e sua necessidade de isolamento social, em que se passou do ensino presencial para o ensino remoto, contribuindo para a fragilidade das ações da CPA pelo fato de que este isolamento causou transtornos emocionais em muitos dos nossos colegas de trabalho, e tiveram que ausentar para cuidarem da saúde, tornando difícil a execução das ações. Contudo em 2022 se estruturou as comissões tanto institucional como as locais, realizou-se capacitações para os novos membros visando apropriação do conhecimento e na própria formação planejamos as ações para o referido ciclo, agora socializamos com a comunidade acadêmica e toda a sociedade o Plano de trabalho atualizado do ciclo de 2021 a 2023.

CPA - INSTITUCIONAL DO IFPA

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Pará para o período de 2019-2023 enfatiza que a avaliação institucional ou a autoavaliação tem o propósito de avaliar e analisar o contexto institucional nas dimensões do SINAES e, assim, produzir conhecimento sobre a realidade do IFPA, além da importante contribuição para que os objetivos planejados institucionalmente sejam analisados e alinhados para o aprimoramento da qualidade das ações com base nas dimensões dos SINAES. Estes aspectos são afirmados no próprio documento:

A Autoavaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade. (PDI/IFPA,2019:178).

Desta forma, o plano de trabalho da CPA se elabora de forma a atender as diretrizes e metas institucionais preconizadas no PDI/IFPA, além de fomentar a cultura de avaliação nos 18 (dezoito) campi que compõem o Instituto Federal do Pará e, assim, atendermos à exigência permanente do Ministério da Educação (MEC), normatizada por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, que visa promover a melhoria da qualidade da educação superior, a expansão adequada da oferta de cursos, o aumento permanente da eficácia institucional e a efetividade acadêmica e social das instituições de educação superior.

A lei do SINAES prevê 10 dimensões que têm a finalidade de contemplar a Instituição de Ensino Superior como um todo. Estas dimensões foram reorganizadas em 5 eixos avaliativos, tendo como objetivos:

- 1) identificar mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
- 2) melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta;
- 3) promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia.

A avaliação da instituição, segundo as diretrizes do SINAES, é baseada nas seguintes dimensões:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: **Planejamento e Avaliação**

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: **Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional**

Identifica o projeto e/ou missão institucional, em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção regional e/ou nacional.

Dimensão 3: **Responsabilidade Social da Instituição**

Contempla o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES.

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: **Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão**

Explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorecem a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão.

Dimensão 4: **Comunicação com a Sociedade**

Identifica as formas de aproximação efetiva entre IES e sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.

Dimensão 9: **Política de Atendimento aos Discentes**

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: **Políticas de Pessoal**

Explicita as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, associando-os a planos de carreira condizentes com a magnitude das tarefas a serem desenvolvidas e a condições objetivas de trabalho.

Dimensão 6: **Organização e Gestão da Instituição**

Avalia os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial nos órgãos colegiados, as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.

Dimensão 10: **Sustentabilidade Financeira**

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: **Infraestrutura Física**

Nesse sentido, a autoavaliação institucional, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constitui-se em um processo por meio do qual se analisa internamente o que de fato se realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

3. AUTOAVALIAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

O plano de ações da Comissão Própria de Avaliação define os rumos dos trabalhos que serão desenvolvidos no triênio de 2021-2023, portanto, a leitura desse documento é indicada a todos os membros das CPAs Locais e da comunidade acadêmica em geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). A partir dessa leitura será possível compreender melhor o processo de autoavaliação institucional, permitindo que as partes interessadas possam acompanhar as atividades dessa comissão ao longo dos anos mencionados.

Neste contexto, a autoavaliação institucional no IFPA compreende uma pesquisa coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), abrangendo as diferentes categorias que integram a comunidade acadêmica da instituição: docentes, discentes e técnico- administrativos em todos os campus da instituição, mesmo os que não ofertam educação superior.

O objetivo é avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dimensões institucionais articuladas às dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esta pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados.

Para tanto, a CPA Institucional, com a colaboração da Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN e das CPAs Locais, elaborou este documento que apresenta o plano de trabalho a ser desenvolvido no triênio de 2021 -2023, sendo passível de ajustes e adequações de acordo com o contexto institucional. Dessa forma, é um projeto que alinha as ações e sua execução, pois ao mesmo tempo em que planeja e define os caminhos da autoavaliação também registra alguns de seus procedimentos. Esse plano apoia-se nas diretrizes delineadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) visando alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- identificar os motivos das deficiências da instituição;
- fortalecer as relações de cooperação entre as diversas categorias institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade;
- avaliar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição;
- prestar contas à sociedade.

Além disso, este documento visa orientar todos os envolvidos no processo de autoavaliação acerca das etapas, métodos e procedimentos a serem utilizados no mesmo.

Ressalta-se ainda que o processo de avaliação interna será conduzido pela CPA Institucional em articulação com as CPAs Locais, em cada campus do IFPA, e com o apoio dos dirigentes da instituição.

A seguir, serão apresentadas diretrizes gerais para cada etapa que compõe o processo avaliativo interno, a saber: sensibilização, coleta e análise de dados, elaboração do relatório e divulgação. Posteriormente, é apresentado o Quadro 1 com o cronograma do plano de ações da CPA para 2021-2023. Em decorrência do cenário vivenciado no ano de 2020 e 2021, com suspensão de atividades acadêmicas, bem como em decorrência das fragilidades nos referidos exercícios houve a saída dos membros da CPA Institucional e das CPAs locais (da categoria de professores saíram todos e dos técnicos um, além de terem saído alguns membros da CPAs locais). Esse cenário fragilizou bastante as ações da CPA, principalmente no que tange às etapas previamente planejadas. Contudo, se realizou processo de eleição, visando a estruturação da Institucional. Acreditamos que o cenário epidêmico contribuiu para que este processo não tivesse êxito. Assim, não conseguimos adesão das categorias e ficamos sem CPA Institucional legalmente eleita e constituída.

Como estratégia para formação e ao mesmo tempo promover a composição da nova CPA institucional, se elaborou o plano de formação, sendo pensados dois momentos o primeiro virtual e o segundo presencial, de acordo com a planejamento que consta no Quadro 1- Cronograma das atividades da CPAs Locais e Institucional Triênio 2021-2023.

Tendo como público todos os membros das CPAs locais dos 18 campi do IFPA, cujo

objetivo de apropriação dos referenciais teóricos da avaliação institucional, do processo de avaliação interno. Além de planejamento das estratégias de sensibilização e elaboração dos formulários para serem aplicados na avaliação do ano de 2021, referente ao ciclo de 2021-2023.

Ao final da realização da formação presencial realizamos convite para representantes das CPAs locais para compor a CPA Institucional e, assim, efetivar a avaliação institucional proposta pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que visa verificar a efetividade acadêmica e social da Instituição para regular a oferta deste nível de educação.

Dessa forma, a CPA Institucional planejou e desenvolveu esforços para executar o processo de Autoavaliação Institucional no ano de 2021, apoiando-se em diretrizes delineadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), visando alcançar os objetivos estratégicos elaborados pela Comissão supramencionada, a saber:

- Identificar os motivos de suas deficiências;
- Fortalecer as relações de cooperação entre as diversas categorias institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da IES com a comunidade;
- Avaliar a relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade.

O processo da avaliação foi conduzido pela CPA Institucional, articulada com as CPAs locais (em cada campus), com o apoio administrativo e logístico da Diretoria de Políticas Educacionais e dos dirigentes da instituição. A metodologia utilizada, o percentual de participação das categorias, a descrição e a discussão dos resultados da avaliação realizada, no qual se busca identificar as potencialidades e fragilidades e os resultados propriamente ditos, são elementos práticos, utilizados como ferramenta norteadora das ações dos processos de gestão do IFPA, além de identificar em quais itens a instituição precisa melhorar, na visão dos discentes, docentes e técnico-administrativos. Deste modo, a comunidade acadêmica poderá conhecer e analisar o perfil de cada categoria sobre os diferentes aspectos da instituição, apresentados nas dimensões recomendadas pelo SINAES.

Por fim, ressalta-se que as informações deste Relatório são geradoras de elementos que possibilitam a avaliação e a revisão, bem como subsidiam na elaboração dos planos institucionais de médio e longoprazos, como o Projeto Pedagógico Institucional e o próprio Plano de Desenvolvimento Institucional.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo geral

Avaliar o contexto institucional numa visão abrangente do processo educativo, de modo a permitir a identificação das fragilidades e potencialidades do Instituto, a fim de promover uma reflexão e discussão, com vistas à melhoria da qualidade social da educação.

4.2 – Objetivos específicos

Contribuir para a consolidação da cultura de avaliação da comunidade acadêmica por linhas de ações (LA), sendo definidas na perspectiva das metas realizáveis, em cada LA com base nos eixos e dimensões avaliadas. Para o ciclo 2021-2023 se planeja:

4.2.1. Aperfeiçoamento: Aprimorar o processo de autoavaliação institucional e contribuir para a criação de uma cultura de avaliação;

4.2.2. Estratégico: Transformar as CPAs numa referência de informações e metodologia sobre os processos avaliativos no IFPA;

4.2.3. Comunicação: Solidificar o conhecimento dos Relatórios Institucionais e da própria CPA pela comunidade acadêmica.

5. PLANEJAMENTO E ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CPA

5.1 Sensibilização e divulgação das ações

Após a apropriação dos conhecimentos sobre a CPA pela própria comissão local, esta mesma comissão, dotada de propriedade sobre o assunto, deverá conscientizar e sensibilizar a comunidade acadêmica em geral. Por isso, o alinhamento entre os membros das CPAs locais é fundamental. O momento com a Comunidade Acadêmica serve para mostrar os procedimentos da CPA, sua função e seu funcionamento, para que, por fim, seja iniciado o processo de sensibilização e conscientização a respeito da relevância da participação de todas as categorias acadêmicas nas atividades propostas pela comissão. A fim de alcançar este objetivo, abaixo estão elencadas algumas sugestões para sensibilização, de acordo com as especificidades dos campi do IFPA.

- a) Roda de conversa com os integrantes da comunidade acadêmica em geral (entendendo que este é um método possível em campi menores);
- b) Reuniões com cada categoria (técnicos, docentes, discentes e terceirizados);
- c) Mídias impressas espalhadas pelo campus (cartazes e folders) e mídias digitais divulgadas em redes sociais como Facebook e Instagram institucionais, a respeito da CPA e sua relevância no desenvolvimento institucional.

Neste método, faz-se substancial a articulação direta com a ASCOM dos campi, com ações que podem consistir na criação de vídeos curtos sobre a CPA, na divulgação de relatórios de avaliações anteriores e na criação de uma aba nos sites de cada campi para a CPA local (bem como o fortalecimento da aba da CPA institucional no portal do IFPA). O ideal é que nas abas constem documentações importantes referentes à CPA e links que direcionem à CPA institucional as comissões locais e vice-versa. Apesar de ter um período definido no cronograma de ações no quadro deste plano, salientamos que as atividades de sensibilização da CPA não se resumem ao período mencionado, mas sim que as comissões locais possam contar com espaços nas aulas inaugurais e semanas pedagógicas de cada campus, e, se possível, em eventos acadêmicos desenvolvidos nos campi, onde sejam criados espaços para discussão e sensibilização sobre a relevância da CPA, isto quer dizer que se torna uma ação contínua e permanente.

Também, é essencial realizar intervenções/diálogos com os gestores, coordenadores de cursos e diretores devem receber orientações mais precisas sobre a relevância do papel que cada um desempenha nas atividades a serem desenvolvidas em conjunto com a CPA. Para isso, são necessárias reuniões específicas com tais categorias, visando:

a) Divulgação do questionário e incentivo à participação no seu preenchimento tendo em vista que a participação dos membros da comunidade acadêmica nas programações da CPA Institucional é essencial para a realização dos relatórios e das avaliações institucionais. Seguem propostas abaixo com estratégias para sensibilizar os servidores e discentes a preencherem o questionário de autoavaliação institucional anual do IFPA. A participação da comunidade acadêmica no preenchimento do questionário é a efetivação da sensibilização das comissões locais.

b) Mídias impressas espalhadas pelo campus (cartazes e folders, este material deve conter um resumo do relatório anterior, informações sobre a CPA e incentivos à participação no questionário) e mídias digitais (para campi maiores), onde a articulação direta com a ASCOM na divulgação dos questionários da CPA se faz muito necessária, no que diz respeito ao compartilhamento de vídeos sobre a CPA, instruindo sobre o preenchimento do questionário, divulgação na aba do site

da CPA local, e divulgação em redes sociais Institucionais, sem exclusão do trabalho em sala de aula e corpo-a-corpo;

c) Envio de e-mails às categorias com incentivos ao preenchimento do questionário;

d) Propor aos docentes que coloquem no rodapé das suas avaliações escritas um incentivo à participação no preenchimento do questionário;

e) Sugerir aos professores que direcionem os alunos aos laboratórios do campus, para preenchimento do questionário.

f) Como alguns alunos têm dificuldades de acessar o SIGAA, é imprescindível que criem mecanismos que os aproxime do SIGAA, o que favoreceria a participação no questionário.

Ressalta-se que as CPAs locais devem observar o relatório do ano anterior e verificar quais foram as categorias com menores índices de participação no questionário, para que seja dada atenção especial a esses grupos.

6. EXECUÇÃO DAS AÇÕES NA PERSPECTIVA DO SINAES

A avaliação está estruturada de forma a atender as dimensões do SINAES por ano, de acordo com os eixos selecionados pelas CPAs, conforme segue:

Ano de 2021:

✓ Eixo 3 – Políticas Acadêmicas;

✓ Eixo 5 – Infraestrutura Física.

Ano de 2022:

✓ Eixo 1- Planejamento e Avaliação Institucional;

✓ Eixo 2- Desenvolvimento Institucional.

Ano de 2023:

✓ Eixo 4- Políticas de Gestão e Analisando as ações realizadas pela gestão dos eixos avaliados nos dois primeiros anos do ciclo.

7. DESCRITORES DO ANO DE 2021

O questionário elaborado contém questões diferenciadas, considerando cada segmento respondente, a saber: discentes, técnico-administrativos e docentes. Os descritores para o ano de 2021 foram padronizadas em níveis de satisfação, definidas como:

- Inexistente (situação em que o item não existe na unidade avaliada);
- Péssimo (Situação em que o item avaliado está com a qualidade severamente comprometida e exige medidas corretivas urgentes);
- Ruim (Situação em que o item avaliado tem qualidade baixa e exige medidas corretivas)
- Regular (Situação intermediária, neutra ou indiferente)
- Bom (Situação em que o item avaliado é merecedor de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência, podendo ser melhorado)
- Ótimo (Situação merecedora de notoriedade, distinção e excelência).

8. DESCRITORES DE 2022 E 2023

Os indicadores de 2021 foram padronizados os descritores, assim definidos: “Ótimo”, cujo valor numérico para cálculo da nota será (5); “Bom”, (4); “Regular”, (3); “Ruim”, (2); “Inexistente” (1). Bem como será incluso os descritores “Não sei opinar” e “Não se aplica”. Estes dois últimos descritores, caso marcados pelo participante da pesquisa, não serão considerados no cálculo numérico da nota, mas sim apresentados em separado no relatório, devido a importância de sua análise e o que ela indica: o desconhecimento da comunidade sobre o tema abordado no questionário. Isso servirá de base para ampliar a divulgação dos itens junto à comunidade.

9. COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A coleta de opinião junto à comunidade acadêmica será realizada por meio de pesquisa de opinião com questionário estruturado, sendo aplicado aos servidores ativos (docentes e técnicos-administrativos) e aos alunos regularmente matriculados em pelo menos um período letivo do ano. A

aplicação do questionário em 2021 será pela plataforma Google Forms. A partir de 2022, se dará pelo sistema SIG do IFPA.

10. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do relatório seguirá a seguinte metodologia: a CPA Institucional elabora conjuntamente o relatório Institucional para ser encaminhado ao sistema e-MEC e, posteriormente, as Locais irão elaborar relatórios de autoavaliação de cada campus. Esses relatórios serão encaminhados para a CPA Institucional.

Ressalta-se que o relatório de autoavaliação dos anos de 2021 e 2022 (a ser entregue em 2022 e 2023) tem a especificidade de ser um relatório parcial, conforme a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.

11. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RELATÓRIOS

Os resultados serão apresentados à comunidade acadêmica em geral, à gestão, diretorias e órgãos superiores, uma vez que os dados são relevantes para a tomada de medidas necessárias ao desenvolvimento da instituição e dos cursos. Além disso, os resultados da autoavaliação devem ser compartilhados com toda a comunidade acadêmica. Um dos objetivos dessa socialização de resultados é que a comunidade se sinta atuante no processo de desenvolvimento da instituição. Alguns meios para divulgar os resultados podem ser:

- a) Divulgação por categorias acadêmicas (técnicos, docentes e discentes) de maneira presencial, conscientizando e evidenciando a importância das participações;
- b) Uso de mídias digitais. Seguindo o exemplo do campus Bragança, a sugestão é divulgar o resultado do questionário de forma resumida através de QR Code;
- c) Utilizar os murais da instituição para divulgar o relatório e resultados do questionário de maneira impressa;
- d) Divulgação por turmas (solicitar aos professores que façam essa divulgação) e setores da instituição;

e) Realizar divulgação em eventos pedagógicos, fóruns estudantis, semana de recepção dos alunos, dentre outras ações que as CPAs locais avaliarem necessárias.

Essas ações serão desenvolvidas conjuntamente pela CPA Institucional e CPAs Locais

12. META-AVALIAÇÃO

É o momento em que de forma coletiva os membros das CPAs locais e a Institucional farão a avaliação do processo de avaliação institucional na perspectiva somativa. Será feita a análise do projeto de avaliação com foco nos aspectos positivos e pontos a melhorar, visando a revisão frequente dos instrumentos com adaptações, inclusões ou exclusões de questões; a revisão dos indicadores adotados pela Instituição; a adequação do sistema de tratamento dos dados coletados para maior confiabilidade e significância dos resultados; a adoção de novas formas de sensibilização para abranger um universo maior de aceitação do processo avaliativo; a modificação na forma de comunicar os resultados da avaliação para melhor compreensão dos mesmos; a priorização de indicadores; aspectos a serem avaliados em determinado momento, de acordo com os objetivos e as metas traçadas pela Instituição.

Com este processo, concluímos que a meta-avaliação atuará como uma etapa da avaliação sobre as diferentes etapas que compõem o processo de avaliação institucional, monitorando o desenvolvimento, a evolução e os efeitos obtidos pelo processo de avaliação institucional.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresenta um planejamento para o triênio 2021-2023 com a finalidade de servir como instrumento para direcionamento das atividades e alcance dos objetivos no processo de coleta de opinião da comunidade acadêmica. Algumas atividades são obrigatórias, previstas pelos órgãos reguladores, porém, a sua implantação, construção de ferramentas de pesquisa e outros elementos são de autonomia da Comissão Própria de Avaliação.

Ademais, espera-se que com esse plano se possa desenvolver uma integração entre a CPA Institucional, as CPAs Locais, coordenadores de cursos, gestores, enfim, toda a comunidade envolvida e comprometida, num processo de ajuda mútua. Para isso, a divulgação desse documento à

comunidade acadêmica do IFPA compõe uma das estratégias para que haja uma melhor compreensão do processo de autoavaliação.

De tal modo, o Plano de Trabalho procurará realizar ações que colaborem para o enriquecimento dos processos internos da instituição, através de avaliações arroladas nos princípios éticos e afiançando a participação de todos os representantes da comunidade acadêmica. Salieta-se ainda que a CPA Institucional e as CPAs Locais estão abertas para receber sugestões e informar a comunidade sobre os trabalhos que serão desenvolvidos em 2021-2023.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei Nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

_____. Ministério da Educação: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. **Diretrizes para a autoavaliação das instituições**. Brasília, 26 ago. 2004.

Ministério da Educação: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. **Orientações gerais para o roteiro das autoavaliações das instituições**. Brasília, 2004.

_____. **Avaliação externa das instituições de educação superior: diretrizes e instrumentos**. Brasília: MEC/CONAES/INEP. 2006.

_____. **Portaria MEC nº 1.382, de 31 de outubro de 2017**. Aprova em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação. Brasília: MEC/2017. (Diário. Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2017, Seção 1, páginas 14 e 15,)

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em Ciências humanas e sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

Quadro 1- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA CPAs LOCAIS E INSTITUCIONAL TRIÊNIO 2021-2023

CICLO -2021 a 2023 ANO: 2021 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Formação dos membros das CPAs no ambiente virtual	Diretoria de políticas/PROEN	23 a 25.02.22
Continuação da formação e encontro das CPAs	Diretoria de políticas/PROEN	08 a 10.03.2022
Seleção dos eixos e indicadores a serem avaliados no ano de 2021.	CPA Institucional e CPAs Locais,	08 a 10.03.2022
Construção dos questionários da pesquisa das categorias: docentes, discentes e técnicos.	CPA Institucional e CPAs Locais,	08 a 10.03.2022
Sensibilização da comunidade acadêmica	CPA Institucional e CPAs Locais e assessoria de comunicação.	11 a 17.03.2022
Realização da pesquisa, aplicação do formulário de autoavaliação	CPA Institucional, CPAs Locais e Assessorias de Comunicação.	18 a 26.03.2022
Tabulação e Sistematização dos dados da Pesquisa	CPAs Institucional e locais.	27 a 28.03.2022
Análise dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2021.	CPAs Institucional e locais.	28 a 30.03.2022
Consolidação do Relatório de Autoavaliação de 2021	CPAs Institucional e locais.	28 a 30.03.2022
Revisão textual	Pró reitoria de Ensino e CPA Institucional	30.03.2022
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação de 2021 para o MEC por meio do Sistema e-MEC	CPA Institucional e procurador(a) Educacional Institucional	31.03.2022
Divulgação do Relatório de Autoavaliação de 2021 e sensibilização da comunidade sobre a importância da avaliação interna e da participação da comunidade.	CPA Institucional e Assessorias de Comunicação	01.04 a 30.08.2022

CICLO -2021 a 2023 ANO: 2022 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Continuação da formação e encontro das CPAs	Diretoria de políticas/PROEN	22 a 24.06.2022
Adequação dos questionários da pesquisa das categorias: docentes, discentes e técnicos.	CPA Institucional, CPAs Locais .	22 a 30.06.2022
Encaminhamentos dos dados do questionário de 2022 para DTI/Reitoria inserção no sistema do IFPA	CPA Institucional, CPAs Locais .	01/09/2022
Sensibilização da comunidade acadêmica para a avaliação do ano de 2022.	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação.	23.09 a 31.10.2022
Realização da pesquisa –ano de 2022	DTI, CPAs institucional e locais, Assessorias de Comunicação.	03.10 a 31.10.2022
Extrações e tratamento dos Dados	DTI e CPA Institucional	01.11 a 30.11.2022
Organização dos dados nas planilhas por categorias da Pesquisa e encaminhamento para as CPAs Locais e Institucional.	CPAs Locais CPA Institucional	01.12 a 15.12.2022
Análise dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2022	CPA Institucional e CPAs Locais	01.01 a 31.01.2023
Consolidação do Relatório de Autoavaliação de 2022 pela CPA Institucional	CPA Institucional	01 a 20.02.2023
Revisão gramatical do Relatório Institucional	CPA Institucional	20.02 a 28.02.2023
Reunião com o reitor para apresentação dos resultados	CPA Institucional	01 a 03/03/2023
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação de 2022 para o MEC por meio do Sistema e-MEC	CPA Institucional e Procurador(a) Institucional	15.03.2023
Remessa dos relatórios dos Campi para CPA Institucional.	CPAs Locais	15.03 a 30.04.2023
Divulgação do Relatório de Autoavaliação de 2022 e sensibilização da comunidade sobre a importância da participação da comunidade.	CPA Institucional, CPAs Locais e Assessorias de Comunicação	01.04 a 30.06.2023

CICLO -2021 a 2023 ANO: 2023 - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Encontro das CPAs	Diretoria de políticas/PROEN	Junho de 2023
Adequação dos questionários da pesquisa das categorias: docentes, discentes e técnicos para Eixo 4: Políticas de Gestão e alinhamento com os eixos avaliados nos anos de 2021 e 2022	CPA Institucional, CPAs Locais .	Junho de 2023
Encaminhamentos dos dados do questionário de 2023 para DTI/Reitoria inserção no sistema do IFPA	CPA Institucional, CPAs Locais .	01 a 15/08/2023
Sensibilização da comunidade acadêmica para a avaliação do ano de 2023.	CPA Institucional, CPAs Locais, Assessorias de Comunicação.	01 a 30.09.2023
Realização da pesquisa – ano de 2023	DTI, CPAs institucional e locais, Assessorias de Comunicação.	01 a a 30.09.2023
Extrações e tratamento dos Dados	DTI e CPA Institucional	01.10 a 31.10.2023
Organização dos dados nas planilhas por categorias da Pesquisa e encaminhamento para as CPAs Locais e Institucional.	CPAs Locais CPA Institucional	01.11 a 30.11.2022
Análise dos dados da Pesquisa de Autoavaliação de 2023 pelas CPAs Locais e entrega dos relatórios para CPA Institucional.	CPA Institucional e CPAs Locais	01.12 a 31.01.2024
Consolidação do Relatório de Autoavaliação de 2023 pela CPA Institucional	CPA Institucional	01 a 16.02.2024
Revisão gramatical do Relatório Institucional	CPA Institucional	19.02 a 29.02.2024
Reunião com o reitor para apresentação dos resultados	CPA Institucional	01 a 05/03/2024
Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação de 2023 para o MEC por meio do Sistema e-MEC	CPA Institucional e Procurador(a) Institucional	15.03.2024
Remessa dos relatórios dos Campi para CPA Institucional.	CPA Institucional	15.03 a 20.03.2023
Divulgação o Relatório de Autoavaliação de 2023 e sensibilização da comunidade sobre a importância da avaliação interna e da participação da comunidade.	CPA Institucional, CPAs Locais e Assessorias de Comunicação	01.04 a 28.06.2024

